



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº T2-OCI-2010/00036

Rio de Janeiro, 22 de março de 2010.

Senhor(a) Juiz(íza),

Com o objetivo de se adequarem e padronizarem as informações constantes do sistema Apolo, nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, informo à V. Ex^a que, a partir do próximo dia 1º de abril, deverão passar a ser utilizados, de modo fiel à efetiva tramitação processual, os disponíveis complementos (ou motivos) próprios da fase de suspensão, reformulados, a partir de então, em função da necessidade de se ajustarem e atualizarem as respectivas tabelas.

Dessa forma, conto com a colaboração de todos os usuários do referido sistema, quando se espera que isso resultará em aprimoramento da gestão cartorária no âmbito das unidades judiciais e, também, em otimização do acompanhamento de tal gestão no âmbito desta unidade correicional.

Colho o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SERGIO SCHWAITZER
CORREGEDOR-REGIONAL
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

Exm^o(a) Sr.(a)

DD. Juiz(íza) Federal



Assinado digitalmente por SERGIO SCHWAITZER.
Documento Nº: 304238-856 - consulta à autenticidade em www.jfrj.jus.br/ex/docs.

Classif. documental	40.07.01.07
---------------------	-------------



T2OCI201000036A